



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhando a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 24100626-0.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhando a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 24100626-0.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 17 de outubro de 2025.

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente